

Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do

Termo Aditivo



**Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território de Irecê
CDS de Irecê - BA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 001-21.05.2018, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE
IRECÊ – CDS/IRECÊ, ATRAVÉS DA
EMPRESA PNEUSCAR COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA.**

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ, inscrito no CNPJ nº 12.265.004/0001-80, situado a Rua Mato Grosso nº 51 – CEP nº 44.900-000, Bairro Fórum – Irecê-Bahia, neste ato representada pelo Presidente/CDS **ELMO VAS BASTOS DE MATOS**, portador de CPF nº 404.658.965-53 e Identidade nº 203593146, residente e domiciliado a Rua Paraná, 173, Bairro Fórum – Irecê-Bahia e a empresa **PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.629.557/0001-35**, neste ato representada pelo Sr. **PAULO ROBERTO DE SOUZA BENTO**, portador de CPF/ME nº **608.181.745-87**, resolvem formalizar o presente Termo Aditivo nas seguintes condições, e conforme processo administrativo nº 020/2017, que se regerá pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA E RESCISÃO

O prazo de vigência ora aditado fica prorrogado por (três) meses, com início em **30.05.2018** e termina em **30.09.2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais Cláusulas do Contrato que não foram alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados, firma o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Irecê-BA, 30 de maio de 2018

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
CPF Nº **404.658.965-53**
CONTRATANTE
PRESIDENTE/CDS

PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E OUTROS
PAULO ROBERTO DE SOUZA BENTO
Nº **608.181.745-87**
CONTRATADO

E-mail: cdsterritorio_irece@outlook.com

CNPJ: 12.265.004/0001-80